DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Editais	2
PODER LEGISLATIVO DE SALES	3
Atos Legislativos	3
Ato de Posse	3
Indicações	5
Licitações e Contratos	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Editais

ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SALES
EDITAL Nº 002/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SALES, senhor Rudinei Lopes Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.280, de 31 de julho de 2019, torna pública a relação nominal dos inscritos para a Eleição da Comissão Especial e as candidaturas deferidas e indeferidas:

I – Relação Nominal dos Candidatos:

1 – Silvio José Paulino – Inscrição nº 01/2019;

2 – Marilene Donizeti Maximo de Alvarenga – Inscrição nº 02/2019;

3 – Antonio de Lima – Inscrição nº 03/2019;

4 – Dinaldo Silva Menezes – Inscrição nº 04/2019;

5 – Rosa Gomes Castilho Prette – Inscrição nº 05/2019;

II – Candidaturas Deferidas:

1 – Marilene Donizeti Maximo de Alvarenga – Inscrição nº 02/2019;

2 – Antonio de Lima – Inscrição nº 03/2019;

3 – Dinaldo Silva Menezes – Inscrição nº 04/2019;

4 – Rosa Gomes Castilho Prette – Inscrição nº 05/2019.

III – Candidaturas Indeferidas:

1 – Silvio José Paulino – Inscrição nº 01/2019.

IV - O servidor ou qualquer cidadão salense que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem quaisquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro da Comissão Especial de Avaliação, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 1.791/2014 e Edital nº 001/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, bem como aquele candidato que teve sua candidatura indeferida, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

V – As razões dos deferimentos e do indeferimento das candidaturas poderão ser obtidas pelo próprio candidato junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sales;

VI - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocolizadas na Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, no horário das 7h30 às 11h ou das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira.

Publique-se.

Sales, 17 de outubro de 2019.

_____

RUDINEI LOPES REIS

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

_____

ALESSANDRA DE CASTRO SILVA

Membro

_____

PATRÍCIA MARIA SILVA MARTINS

Membro

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Legislativos | **Ato de Posse**

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
****
****
****

*PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif**********
*1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro**********
*2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves**********

Aos 01 (um) dia do mês de outubro de 2019, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, Aroldo Luiz Alves, Expedito Borges da Silva, João Costa, João Ricardo da Silva, João Antoniolli Sobrinho, João Francisco Ribeiro, Josemar Francisco de Abreu e Nassif Jorge Nassif. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, declarou presentes 09 (nove) Edis.** Fez-se a leitura do evangelho do dia, pelo vereador, **Josemar Francisco de Abreu**. *Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município.* **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 58° Sessão Legislativa Ordinária,** realizada dia **17 de setembro de 2019,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 22° Sessão Legislativa Extraordinária,** realizada dia **17 de setembro de 2019,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 23° Sessão Legislativa Extraordinária,** realizada dia **18 de setembro de 2019,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Em seguida iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO:** Foram apresentadas e lidas em plenário a **indicação de número 52 de 2019**. E com *autorização do Plenário* fora lida a **Indicação n° 53/2019**. Fora apresentado e recebido o **Requerimento número 47 e 48 de 2019,** o qual foi encaminhado pelo Presidente da Casa para a ordem do dia da presente sessão para deliberação e votação pelo plenário. Foi apresentado **Projeto de Lei n° 23**, datado de 27 de setembro de 2019, **de autoria do Vereador Josemar**, cuja ementa diz: **"INSTITUI O DIA DO MOTOCICLISTA NO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referida proposição foi encaminhada pelo Presidente da Casa para análise das Comissões Técnicas da Casa. Em continuidade iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO**: Foram recebidos e lidos em plenário os **Ofícios de números 427, 428, 429, 430 e 431 de 2019**. **Ofício n° 445/2019**, o qual encaminhou o **Projeto de Lei n° 24, protocolado em 30 de setembro de 2019,** cuja ementa trata: ***"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SALES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E D OUTRAS PROVIDÊNCIAS",*** *referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Ao término do Expediente houve a entrega da Moção de autoria dos vereadores, Adriano Giampani e Aroldo Luiz Alves, Congratulando Alunos e Servidores da Escola Estadual E.E. Maria Cardoso Castilho pela realização da Feira Cultural na Escola em 2019. Fez uso da palavra todos os Edis, e a Diretora da Escola, Elizabete Máxime Reame e o Vice-Diretor da Escola, Vagner Aparecido Giampani. Ao término do Expediente,* deu-se início a **Ordem do dia. Submeteu-se a discussão e votação o Requerimento n° 47/2019, de autoria do vereador, Adriano Giampani.** Referido Requerimento foi lido pelo primeiro Secretário. Em seguida foi submetido a discussão e a votação e **foi aprovado por unanimidade do plenário. Para discussão e votação o Requerimento n° 48/2019, de autoria do vereador, João Ricardo da Silva.** ***Referido Requerimento foi retirado pelo autor.*** **Submeteu-se a discussão e votação o Requerimento n° 49/2019, de autoria do vereador, João Ricardo da Silva.** Referido Requerimento foi lido pelo primeiro Secretário. Em seguida foi submetido a discussão e a votação e **foi aprovado por unanimidade do plenário. Após deu-se início à palavra livre,** a qual foi utilizada pelo vereador, João Francisco Ribeiro que comunicou aos Edis e aos presentes que a linha da empresa de Ônibus Pevê-Tur iniciaria horários para viagens Até São José do Rio Preto. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, e

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, **depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.**

Nassif Jorge Nassif
Presidente

João Francisco Ribeiro
1º Secretário

Aroldo Luiz Alves
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

INDICAÇÃO Nº 58/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP.

O Vereador ADRIANO GIAMPANI, no uso de suas atribuições legais, entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal de Sales e o Secretário de Obras, para que em suas funções administrativas tome as medidas possíveis no sentido de fazer o reparo no asfalto defronte à residência da Sra. Cleide Buratto, localizada na Rua Bandeirantes.

Justifico esta indicação levando em consideração o fato de que há buracos no asfalto defronte sua residência, causando transtorno e acumulo de água parada no referido local, devido a grande movimentação de caminhões pesados.

Conto com o encaminhamento da presente, ao Executivo Municipal para atendimento ao pleiteado.

Contamos com a atenção de Vossa Excelência no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal para atendimento ao pleiteado.

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 11 de outubro de 2019.

ADRIANO GIAMPANI

Vereador Autor

Indicações

INDICAÇÃO Nº 59/2019:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP:

Considerando que entendemos ser benéfico à saúde pública municipal que haja dedetizações nos Bueiros Municipais com maior frequência, visando ao combate a insetos e contribuindo com a higienização do município.

Considerando que está ocorrendo um aumento da quantidade de Escorpiões na cidade gerando riscos aos cidadãos;

Este vereador, entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA e solicita o encaminhamento desta indicação ao chefe do Poder Executivo de Sales, para que promova as dedetizações com maior frequência nos Bueiros da cidade de Sales, visando ao combate a insetos e contribuindo com a saúde pública.

Conto com a atenção de Vossa Excelência no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 14 de outubro de 2019.

João Costa

Vereador autor

Licitações e Contratos

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE SALES:
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SALES, inscrita no 51.347.508/0001-00, representada por seu Presidente, NASSIF JORGE NASSIF.

CONTRATADA: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA-SOFTWARE.

OBJETO: Licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para administração pública municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: locação de sistema de contabilidade pública e sistema de folha de pagamento e suporte técnico.

VALOR TOTAL:- R$ 13.800,00 (Trêze mil e oitocentos reais)

DATA DO CONTRATO:- 14.10.2019.

PRAZO - 12 meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALES, 14 DE OUTUBRO DE 2.019.

NASSIF JORGE NASSIF

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA- SOFTWARE